



Portaria nº 006/2024

de 01 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, Sineval Cavalcante de Barros, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.66/93 e art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação, composta pelos senhores(as):

Presidente: Jose Henrique Ferreira de Noronha – RG Nº 11.348.972 SDS-PE

Secretario: Valdir Correia de Barros – RG Nº 3.116.387 SDS/PE

Membro: Geraldo Pereira de Melo – RG Nº 2080950 SDS/PE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de maio de 2024.


Sineval Cavalcante de Barros
Presidente



Portaria nº 003/2024

de 01 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, Sineval Cavalcante de Barros, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual, pelo presente.

Resolve:

Artigo 1º - **DESIGNAR** como agente de contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite dos processos licitatórios e executar quaisquer atividades necessárias aos certames:

Agente de contratação: José Henrique Ferreira de Noronha – RG N° 11.348.972 SDS/PE

Artigo 2º - **DESIGNAR** equipe de apoio a título de comissão para auxiliar os atos praticados pelo agente de contratação nas autuações dos processos licitatórios, composta pelos senhores (as):

Membro I: Valdir Correia de Barros – RG N° 3.116.387 SDS PE

Membro II: Geraldo Pereira de Melo – RG N° 2080950 SDS PE

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de fevereiro de 2024.


Sineval Cavalcante de Barros
Presidente